



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006209/2026

APROVADO
Em: 21/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana efetue o quanto antes a Regulamentação da Lei Municipal 15.483 de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, de forma gratuita, para atividades desenvolvidas por essas entidades", para que seja dada efetividade à presente norma legislativa, em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Tal pedido se justifica ante a necessidade urgente e imediata de se efetuar a devida regulamentação da presente norma legislativa para que a presente lei seja efetivada na sua prática, atendendo o que determina este mandamento legal, no sentido de conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, para atividades desenvolvidas por essas entidades, em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social, promovendo bem estar, acessibilidade e inclusão social, fundamentado no legítimo direito constitucional de ir e vir.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

